

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA
EXECUTIVO

Volume: 10 - Número: 963 de 23 de Outubro de 2024
DATA: 23/10/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://saomateus.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 99981986774
E-mail: diariosmt@hotmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

RUA DAS FLORES PRAÇA DA MATRIZ, Nº 42 CENTRO

RESPONSÁVEL

Prefeitura de São Mateus do Maranhão



CPF: ***315753**
Data: 23/10/2024
IP com n°: 10.1.1.13
www.saomateus.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2067

ISSN2764720X

SUMÁRIO

EXTRATO DE

- ✚ CONTRATO : 20240421 /2024 - CONTRATO : 20240421 /2024
- ✚ CONTRATO : 20240420 /2024 - CONTRATO : 20240420 /2024
- ✚ CONTRATO : 20240419 /2024 - CONTRATO : 20240419 /2024
- ✚ CONTRATO : 20240418 /2024 - CONTRATO : 20240418 /2024
- ✚ CONTRATO : 20240417 /2024 - CONTRATO : 20240417 /2024

LEI

- ✚ N°: 432/2024 - N°: 432/2024



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - EXTRATO DE - CONTRATO : 20240421 /2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20240421 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 024 2024 PE **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **CONTRATADA(O):** C C COMERCIO E SERVIÇOS LTDA **OBJETO:** Registro de Preços para a futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Locação de Veículos automotivos leves, sem motorista, sem combustível, com quilom etragem livre, para atender as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA **VALOR TOTAL:** R\$ 215.871,66 (duzentos e quinze mil, oitocentos e setenta e um reais e sessenta e seis centavos) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2024 Atividade 1701.103050178.2.079 Manutenção das Ações de Vigilância Epidemiológica, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99 Exercício 2024 Atividade 1701.103010013.2.037 Manutenção do Piso de Atenção Básica -PAB, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, Exercício 2024 Atividade 1701.1030200 13.2.036 Manutenção Assist. Hosp. e Amb. Média e Alta Complexidade, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99 **VIGÊNCIA:** 30 de Setembro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024 **DATA DA ASSINATURA:** 30 de Setembro de 2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EXTRATO DE - CONTRATO : 20240420 /2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20240420 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 024 2024 PE **CONTRATANTE:** MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO **CONTRATADA(O):** C C COMERCIO E SERVIÇOS LTDA **OBJETO:** Registro de Preços para a futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Locação de Veículos automotivos leves, sem moto rista, sem combustível, com quilometragem livre, para atender as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de São Ma teus do Maranhão/MA **VALOR TOTAL:** R\$ 1.154.742,54 (um milhão, cento e cinquenta e quatro mil, setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2024 Atividade 0401.123610037.2.015 Manut. do Prog. Nacional Transporte Escolar - PNATE, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, Exercício 2024 Atividade 0401.123610008.2.012 Manutenção e Desenvolvimento da Educação MDE, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros ser v. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99 **VIGÊNCIA:** 30 de Setembro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024 **DATA DA ASSINATURA:** 30 de Setembro de 2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - EXTRATO DE - CONTRATO : 20240419 /2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20240419 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 024 2024 PE **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL **CONTRATADA(O):** C C COMERCIO E SERVIÇOS LTDA **OBJETO:** Registro de Preços para a futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Locação de Veículos automotivos leves, sem motorista, sem combustível, com quilometragem livre, para atender as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/ MA **VALOR TOTAL:** R\$ 69.452,63 (sessenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e sessenta e três centavos) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2024 Atividade 1901.082440017.2.064 Manutenção da Proteção Social Básica, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outr os serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, Exercício 2024 Atividade 1901.082440018.2.065 Manutenção do Programa Bolsa F amília, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99 **VIGÊNCIA:** 30 de Setembro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024 **DATA DA ASSINATURA:** 30 de Setembro de 2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - EXTRATO DE - CONTRATO : 20240418 /2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20240418 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 024 2024 PE **CONTRATANTE:** SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL **CONTRATADA(O):** C C COMERCIO E SERVIÇOS LTDA **OBJETO:** Registro de Preços para a futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Locação de Veículos automotivos leves, sem motorista, sem combustível, com quilometragem livre, para atender as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/ MA **VALOR TOTAL:** R\$ 15.573,60 (quinze mil, quinhentos e setenta e três reais e sessenta centavos) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2024 Atividade 0701.081220002.2.025 Manutenção, Funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social, Classificação econômi ca 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99 **VIGÊNCIA:** 30 de Setembro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024 **DATA DA ASSINATURA:** 30 de Setembro de 2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO - EXTRATO DE - CONTRATO : 20240417 /2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20240417 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 024 2024 PE **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E PLANEJAMENTO **CONTRATADA(O):** C C COMERCIO E SERVIÇOS LTDA **OBJETO:** Registro de Preços para a futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Locação de Veículos automotivos leves, sem motorista, sem combustível, com quilometragem livre, para atender as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/ MA **VALOR TOTAL:** R\$ 603.026,64 (seiscentos e três mil, vinte e seis reais e sessenta e quatro centavos) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2024 Atividade 1501.041220010.2.003 Manutenção da Secretaria de Administração, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99 **VIGÊNCIA:** 30 de Setembro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024 **DATA DA ASSINATURA:** 30 de Setembro de 2024

GABINETE DO PREFEITO - LEI - Nº: 432/2024

LEI MUNICIPAL Nº 432/2023

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 208/2015, QUAL

CPF: ***.315.753-** - Data: 23/10/2024 - IP com nº: 10.1.1.13
Autenticação em: www.saomateus.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2067

DISPÕESOBRE O PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte:

Art. 1º : O Plano Municipal de Educação de São Mateus - MA, instituído pela Lei nº 208/2015, passará por alterações conforme especificadas neste documento.

Art. 2º: As estratégias aditivas, de supressão e substitutivas abaixo mencionadas serão integradas ao Plano Municipal de Educação de São Mateus - MA, com o intuito de promover a melhoria da qualidade da educação no município:

ESTRATÉGIAS ADITIVAS:

Estratégia 1.2: Fica adicionada ao PME a obrigatoriedade de oferecer espaços lúdicos, incluindo brinquedoteca, ludoteca, biblioteca infantil e parque infantil, em todas as escolas de Educação Infantil do município até o prazo final do Plano Municipal de Educação

Estratégia 1.14: Fica adicionado ao PME a realização de concurso público específico para a área da Educação Infantil até o fim da vigência do Plano Municipal de Educação, visando a contratação de professores para atuação tanto na zona rural quanto na zona urbana.

Estratégia 2.7: Fica adicionado ao PME a necessidade de ajustar a relação entre o número de alunos e professores, considerando as dimensões físicas da sala de aula, conforme resoluções específicas do Conselho Municipal de Educação e demais mecanismos legais.

Estratégia 6.2: Fica adicionado ao PME a promoção de ações que garantam a inclusão e o atendimento educacional especializado para alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou super dotação, inclusive na elaboração e no desenvolvimento do Plano Pedagógico e Regimento Escolar.

Estratégia 6.12: Fica adicionado ao PME a realização de campanhas de divulgação em parceria com as Secretarias de Saúde, Assistência Social e Direitos Humanos, visando conscientizar sobre os direitos das pessoas com deficiência e a acessibilidade nos espaços urbanos e rurais.

Estratégia 6.19 e 6.20: Fica adicionado ao PME a necessidade de estabelecer adequações e adaptações curriculares nas salas regulares de ensino, bem como buscar parcerias para a aquisição de cadeiras de rodas adaptadas de acordo com a necessidade de cada criança.

Estratégia 9.1: Fica adicionado ao PME a ampliação da formação continuada dos professores, gestores e demais profissionais voltados para a especificidade da educação do campo, abrangendo todas as séries.,

Estratégia 11.4: Fica adicionado ao PME o fomento à formação dos docentes na área tecnológica, por meio de oficinas, visando o manuseio das novas tecnologias incorporadas ao sistema educacional.

Estratégia 16.9: Fica adicionado ao PME a criação, no prazo de dois anos, de grêmios estudantis nas escolas que ofereçam os anos finais do ensino fundamental.

ESTRATÉGIAS SUBSTITUTIVAS:

Estratégia 1.8: A nova redação da estratégia 1.8 é criação de um instrumento de avaliação para indicar o avanço da qualidade da Educação Infantil no município.

Estratégia 15.3: A nova redação da estratégia 15.3 é solicitar ajuda financeira da União, conforme disciplinado na Lei nº 11.738/2008, para o pagamento do piso salarial do magistério em casos de comprovada insuficiência financeira do município.

META 16: A nova redação da estratégia 16 é implantação da gestão democrática até o fim da vigência do PME para escolha dos gestores da Rede Pública Municipal, mediante critérios técnicos, meritocráticos e consulta pública escolar.

ESTRATÉGIA DE SUPRESSÃO:

Estratégia 16.5: Suprimir a estratégia 16.5, que trata do fortalecimento da Gestão Escolar com apoio técnico e formativo, para garantir a autonomia da gestão escolar.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 22 (VINTE E DOIS) DE OUTUBRO DE 2024.

IVO REZENDE ARAGÃO
Prefeito Municipal

